



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.771, de 06 de novembro de 1.989.

"Dispõe sobre Bens de uso comum do povo, que passa a integrar a categoria de BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DE CRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

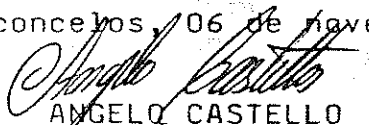
ARTIGO 1º - Deixa de constituir Bens de uso comum do povo, a Área Livre com 933,13m², localizada no loteamento denominado Vila Andréa, conforme Memorial Descritivo e "Croqui", Anexos I e II da presente Lei, que passa à Categoria de BENS PATRIMONIAIS do Município.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo fica autorizado pela presente Lei, a ceder em COMODATO por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos e, no máximo até 20 (vinte) anos, à SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRROS DO JARDIM ROSANA, RENATA E ADJACÊNCIAS, com sede provisória neste Município, a Rua Ignês Corrêa Allen, nº 188 - Jardim Renata.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CESSÃO EM COMODATO será regulamentada através de Decreto do Executivo Municipal.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de novembro de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.771/89 - Fls. 02.

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

ra

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.771/89 - Fls. 03.

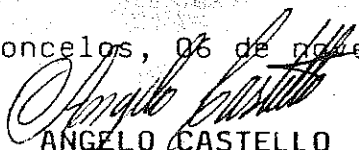
" MEMORIAL DESCRITIVO "

A N E X O I

Memorial Descritivo do Espaço Livre do loteamento
denominado Vila Andréa
sob inscrição 16.029.0015. sito à Travessa
Virgínia Niles da Silva.

"começa no marco nº 01 à margem da Tra-
vessa Virgínia Niles da Silva, segue em linha reta numa
extensão de 44,50m até encontrar o marco nº 02, confron-
tando com os lotes 10,11,12 e 13, daí deflete a direita
e segue em linha reta numa extensão de 12,50m, confronta-
do com o lote 15 até encontrar o marco nº 03, daí defle-
te a direita e segue em reta de 32,50m e confronta com
os terrenos do Jardim Renata de tal até encontrar o mar-
co nº 04; daí deflete a esquerda e segue em linha reta
numa extensão de 29,00m, confrontando com o Jardim Rena-
ta de tal até encontrar o marco nº 05; daí deflete a es-
querda e segue em linha reta numa extensão de 40,00m con-
frontando com o Jardim Renata de tal, até encontrar o
marco nº 06; daí deflete a direita e segue em linha re-
ta numa extensão de 42,75m e confronta com os lotes 01
à 06 até encontrar o marco nº 07; daí deflete novamente
a direita e segue em linha reta numa extensão de 20,60m
e confronta com o lote 9-B, até encontrar o marco nº 08;
daí deflete novamente a direita e segue em curva numa
extensão de 66,90m; confrontando com a Travessa Virgínia
Niles da Silva até encontrar o marco nº 01; ponto ini-
cial de nossa descrição, encerrando uma área de terreno
de 933,13m²."

Ferraz de Vasconcelos, 06 de novembro de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

